

# Lloyd vai receber Cr\$ 12 bi

Já no final da tarde de ontem o Congresso aprovou, por 403 votos à nove com sete abstenções, o projeto de lei de conversão nº 1 de 1991, que autoriza o Governo a utilizar recursos "com risco" do Fundo de Renovação da Marinha Mercante, para o saneamento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, até o limite de Cr\$ 12 bilhões. O projeto substitui a Medida Provisória 288, que autorizava o Poder Executivo a extinguir ou privatizar a empresa. A liberação dos recursos só não contou com os votos do PL, que questionou sua constitucionalidade, uma vez que incluía o termo "risco". O Lloyd encontra-se em situação pré-falimentar, não podendo, assim, dar garantias ao empréstimo.

"Não podemos aceitar um tratamento diferenciado a uma empresa estatal que não se dá às empresas privadas", argumentou o líder, Afif Domingos.

A MP-188, a rigor, não precisaria ser editada, já que o Governo sancionou a Lei 8.031, que estabelece a relação das empresas que não são passíveis de extinção ou privatização e o Lloyd não está incluído. O presidente Collor ainda tentou retirar a medida, que acabou por ser substituída pelo projeto de conversão, que foi relatado pelo senador baiano Luiz Viana Neto (PMDB). A discussão da matéria durou mais de duas horas, ainda que contasse com o apoio da maioria dos congressistas, governistas ou não. O líder do PDS, Amaral Netto (RJ), havia encaminhado um requerimento determinando que a votação fosse nominal, o que, por discrição dos líderes, foi rejeitado, embora houvesse consenso sobre o assunto. O líder em exercício exigiu, então, a votação nominal do requerimento.

O Lloyd levou à tribuna o presidente do Senado Federal, Nél-

son Carneiro (PMDB/RJ), que apresentou duas emendas ao projeto de conversão não aproveitadas pelo relator. Carneiro queria que o Congresso excluísse a possibilidade de extinção da empresa, por se tratar da única companhia de navegação marítima do País e, no caso de privatização, que fosse vendida apenas para empresas brasileiras, com capital nacional e sede no Rio de Janeiro. O senador disse que o "engano" não foi do Governo ao editar a matéria, mas do Congresso, que não se manifestava sobre o assunto, dando carta aberta do Poder Executivo para privatizar, "como quiser". Ao final da votação, Carneiro preferiu, contudo, retirar suas propostas.

O Lloyd Brasileiro atravessa um grave crise financeira, que levou a empresa a suspender os pagamentos aos fornecedores internacionais, que, por sua vez, reagiram, arrestando, a partir de setembro de 1989, os principais navios do Lloyd, com as respectivas carga e tripulação. Tendo fracassado todas as tentativas de acordo com os credores internacionais, e com sua frota imobilizada judicialmente, não restou ao Governo senão tentar a dissolução ou privatização da empresa. O Congresso Nacional acatou a urgência da medida, considerando que os prejuízos operacionais com pesados encargos trabalhistas e financeiros só tendem a crescer, solapando-lhe parcelas crescentes do patrimônio, o que justificava a adoção de medidas administrativas urgentes. Deu, então, a autorização para utilizar os recursos a fundo perdido, para pagar a dívida e resgatar sua frota. Foram arrestados pelos credores alemães o navio Lloyd Atlântico; na Holanda, o Lloyd Pacífico e o Alegrete; no Canadá, o Rio Purus; e o Lloyd Itaité, pelos Estados Unidos.